



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S.P.

**RESOLUÇÃO Nº 06, DE 18 DE MAIO DE 2017**

**Transfere bens para o Patrimônio da  
Prefeitura Municipal de Mauá.**

Vereador **ADMIR JACOMUSSI**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo a seguinte **Resolução**:

**Art. 1º** Fica autorizada a transferência de bens constantes do anexo, para o patrimônio da Prefeitura do Município de Mauá.

**Art. 2º** O Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Mauá, em conformidade com a Legislação pertinente, fará os lançamentos necessários para a baixa patrimonial correspondente.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 18 de maio de 2017, 62º da emancipação político-administrativa do município.

**ADMIR JACOMUSSI**  
Presidente

Registrado na Diretoria Geral,  
afixado no quadro de editais da  
Câmara Municipal e publicado no  
Diário Oficial do Município.

**Luiz Cláudio da Silva**  
Diretor Geral